



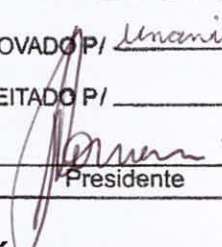
CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



Penápolis, 04/02/2019

APROVADO P/ Unanimidade

REJEITADO P/ _____


Presidente

MOÇÃO Nº 05/2019

CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO DE BRAÚNA PELA DOAÇÃO DE ALIMENTOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao senhor Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito de Braúna, encaminhando-lhe **Moção de Congratulação** deste Legislativo, pela doação de alimentos à Santa Casa de Misericórdia de Penápolis.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Braúna sempre contribuiu com doações para Santa Casa de Misericórdia de Penápolis e neste ano não foi diferente. Em parceria do Município e a comunidade foram repassados para instituição 320 litros de óleo, 105 litros de leite, 30 pacotes de bolacha e 2.665 kg de alimentos diversos.

Louvável e digna de aplausos e agradecimentos a atitude do Município de Braúna em contribuir com a Santa Casa de Misericórdia de Penápolis.

Ante o exposto, rogamos aos nobres pares pela aprovação da presente Moção.

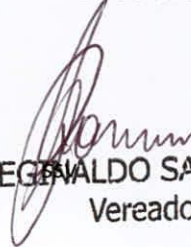
Sala "Pereira Filho", 04 de fevereiro de 2019.

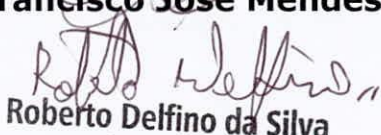

Bruno Marcos A. dos Santos
Vereador

Vereadores:


Francisco José Mendes


Ivan Eid Sammarco


REGINALDO SACOMAN
Vereador


Roberto Delfino da Silva
Vereador


Rubens de Medici Ito Bertolini
Vereador



INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA - CNPJ: 53.894.218/0001-01 INSC. ESTADUAL: ISENTO

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Decreto N.º 362 de 13/11/1968 ESTADUAL: Decreto N.º 38014 de 30/01/1961 FEDERAL: Decreto N.º 66.985 de 31/07/1970

DOAÇÃO BRAÚNA

ALIMENTO	QUANTIDADE KG	CONSUMO MÊS KG
ARROZ	800	300
JEIJÃO	700	60
FARINHA DE TRIGO	456	60
AÇÚCAR	220	150
SAL	45	30
FUBÁ	77	45
ÓLEO	320*	30*
MACARRÃO	297	90
LEITE	105*	450*
CAFÉ	30	60
CHÁ MATE	40	210
BOLACHA	30**	120**

*LITROS

**PACOTES